



BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR

BEPM/2017/37

Florianópolis-SC,22/09/2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA

POLÍCIA MILITAR

COMANDO-GERAL

BOLETIM ELETRÔNICO Nº 37

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 22/09/2017

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:

Ato da Polícia Militar nº 1068/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 32116/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
GERSON RITZMANN 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat. 923090-4-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **GERSON RITZMANN** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923090-4-1**, CPF **556034599-72**, a contar de **04 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 15 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1069/2017

BEPM: 2017/37

Data publicação: 22/09/2017

Assunto: Arrecadação e Execução Financeira Convênios de
 Trânsito - Abril de 2017

PRESTAÇÃO DE CONTAS RECURSOS PROVENIENTES DOS CONVÊNIOS DE TRÂNSITO - ABRIL/2017

CONTA	MUNICÍPIO		
841.001-1	AGROLÂNDIA		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 3.334,10	-		0,00
R\$ 5.228,79	-		0,00
TOTAL:	-		0,00
R\$ 8.562,89	-		0,00
841.052-6	ÁGUA DOCE		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
R\$ 7.187,52	-		0,00
841.002-x	ARARANGUÁ		
ENTRADAS	SAÍDAS		
Valor	Descrição		Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 311,64
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 868,43
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 564,27
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 421,40
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.368,99
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 96,33
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.929,60
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.858,70
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.024,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.400,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 1.048,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 247,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 19,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 85,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 200,38
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 152,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 322,05
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 617,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 804,65
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 171,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA		R\$ 190,00
0,00	ISS		R\$ 13,00
0,00	ISS		R\$ 1,00
0,00	ISS		R\$ 4,50
0,00	ISS		R\$ 10,55
0,00	ISS		R\$ 8,00

0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	TAXA DE LICENCIAMENTO	R\$ 79,25
0,00	MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 7.265,90
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 90.120,67	-	R\$ 13.536,15
841.005-4	BALNEÁRIO RINCÃO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.006-2	BARRA VELHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.007-0	BIGUAÇU	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.316,71	-	0,00
841.072-0	BLUMENAU	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 89.964,75	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.355,78
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.223,52
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 422,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.878,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 806,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.575,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 250,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 572,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.404,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.816,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 400,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 364,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 936,00
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 89.964,75	-	R\$ 18.302,30
841.008-9	BOMBINHAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.009-7	BRAÇO DO NORTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.073-9	BRUSQUE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor

R\$ 26.426,04	-	0,00
841.010-0	CAÇADOR	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.420,22	-	0,00
R\$ 10.659,87	-	0,00
R\$ 460,21	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 16.540,30	-	0,00
841.011-9	CAMBORIÚ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 17.008,49	-	0,00
R\$ 39.284,28	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 56.292,77	-	0,00
841.062-3	CAMPOS NOVOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 19.272,10	-	0,00
841.063-1	CANOINHAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 8.815,33	-	0,00
841.012-7	CAPINZAL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.964,05	-	0,00
841.013-5	CHAPECÓ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 29.166,30	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 218,81
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 218,81
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.350,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 220,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 100,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 80,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 195,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.150,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 933,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 315,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 830,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 428,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 224,66
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 224,24
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 224,66
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 224,66
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 218,81
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 218,81
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 560,00
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 29.166,30	-	R\$ 7.934,46
841.074-7	CONCÓRDIA	
ENTRADAS	SAÍDAS	

Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.082-8	CRICIÚMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.014-3	CURITIBANOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.015-1	FLORIANÓPOLIS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 5.054,71
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.225,42
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.588,27
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 392,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 752,65
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.575,05
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.881,79
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.883,92
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.135,30
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.395,74
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 79,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 139,30
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 672,21
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 356,78
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 392,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 258,96
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 946,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.787,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 392,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.244,32
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 470,25
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 171,63
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.841,10
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 42,91
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 180,21
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 256,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 427,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 586,40
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 532,05
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 921,08
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 470,25
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 300,35
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 114,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 171,63
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 42,75
0,00	ISS	R\$ 162,45
0,00	ISS	R\$ 25,95
0,00	ISS	R\$ 24,75
0,00	ISS	R\$ 8,37
0,00	ISS	R\$ 44,92
0,00	ISS	R\$ 2,25

0,00	ISS	R\$ 6,00
0,00	ISS	R\$ 22,50
0,00	ISS	R\$ 14,65
0,00	ISS	R\$ 28,60
0,00	ISS	R\$ 13,50
0,00	ISS	R\$ 2,09
0,00	ISS	R\$ 8,55
0,00	ISS	R\$ 8,37
0,00	ISS	R\$ 96,90
0,00	ISS	R\$ 8,79
0,00	ISS	R\$ 60,68
0,00	ISS	R\$ 24,75
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 610,10
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.428,10
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.552,90
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 4.368,90
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 585,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 917,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 666,40
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.626,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.900,00
0,00	ISS	R\$ 13,60
0,00	ISS	R\$ 33,20
0,00	ISS	R\$ 100,00
0,00	-	TOTAL:
0,00	-	R\$ 56.047,80
841.056-9	FORQUILHINHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.526,61	-	0,00
841.016-X	FRAIBURGO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 10.136,82	-	0,00
841.075-5	GAROPABA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.081-X	GASPAR	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 228.799,33	-	0,00
841.017-8	GUABIRUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 7.478,43	-	0,00
841.018-6	GUARAMIRIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.702,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 490,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.980,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 680,00
0,00	-	TOTAL:

0,00	-	R\$ 5.852,00
841.019-4	HERVAL D' OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.164,49	-	0,00
841.021-6	IBIAM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 544,74	-	0,00
841.020-8	IBICARÉ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.022-4	IBIRAMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.023-2	IÇARA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.024-0	IMBITUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
INDAIAL		
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.061-5	IOMERÊ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.067-4	ITAJAÍ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.053-4	ITAPEMA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.025-9	ITUPORANGA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.026-7	JARAGUÁ DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 933.861,49	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 386,01
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 40,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 363,01
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 410,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 25,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 30,00

0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 138,00
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 933.861,49	-	R\$ 1.392,02
841.027-5	JOAÇABA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.076-3	JOINVILLE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.016,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 984,00
0,00	-	TOTAL:
0,00	-	R\$ 3.000,00
841.054-2	LAGES	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 33.377,74	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 240,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 60,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 350,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 460,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 390,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 450,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 180,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 290,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 600,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 630,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 80,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 120,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 80,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.560,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 80,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 180,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 240,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 240,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 47,50
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 38,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 71,25
0,00	ISS	R\$ 2,50
0,00	ISS	R\$ 2,00
0,00	ISS	R\$ 3,75
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 33.377,74	-	R\$ 6.995,00
841.028-3	LAGUNA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 7.050,51	-	0,00
841.029-1	LUÍS ALVES	
ENTRADAS	SAÍDAS	

Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
MAFRA		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.057-7 MARAVILHA		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.030-5 MONTE CARLO		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.031-3 NAVEGANTES		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.032-1 ORLEANS		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.058-5 OTACÍLIO COSTA		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.412,42	-	0,00
841.033-X OURO		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
R\$ 1.836,08	-	0,00
841.034-8 PALHOÇA		
ENTRADAS SAÍDAS		
Valor	Descrição	Valor
0,00	COMBUSTÍVEL	R\$ 160,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.438,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 80,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 160,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.590,20
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.325,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 58,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 86,54
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.880,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.180,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 456,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 280,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 485,10
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.375,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 1.026,00
0,00	ISS	R\$ 175,00
0,00	ISS	R\$ 3,46
0,00	ISS	R\$ 9,90

0,00	ISS	R\$ 125,00
0,00	ISS	R\$ 54,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 570,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 51,60
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.340,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 297,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 97,21
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 155,54
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 68,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 68,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 68,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 68,80
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 68,80
0,00	ISS	R\$ 2,79
0,00	ISS	R\$ 4,46
0,00	ISS	R\$ 1,40
0,00	-	TOTAL:
0,00	-	R\$ 23.182,80
841.035-6	PALMEIRA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.059-3	PALMITOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.036-4	PAPANDUVA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.037-2	PENHA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 11.700,00	-	0,00
841.060-7	PINHEIRO PRETO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 1.435,90	-	0,00
841.038-0	PIRATUBA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.083-6	POMERODE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 168.291,53	-	0,00

841.039-9	PORTO BELO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.068-2	Porto União	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.040-2	PRESIDENTE GETÚLIO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 13.900,00	-	0,00
841.084-4	RIO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.041-0	Rio Negrinho	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 5.976,28	-	0,00
841.042-9	SANTA CECÍLIA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.043-7	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.077-1	SÃO BENTO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.069-0	SÃO CARLOS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.044-5	SÃO FRANCISCO DO SUL	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 211.644,08	-	0,00
841.045-3	SÃO JOÃO BATISTA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 10.057,35	-	0,00
841.065-8	SÃO JOAQUIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.080-1	SÃO JOSÉ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 41.334,42	-	0,00
841.046-1	SÃO LOURENÇO DO OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	

Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.294,73	-	0,00
841.047-X	SÃO MIGUEL DO OESTE	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.070-4	SEARA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.48-8	TANGARÁ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 2.500,55	-	0,00
841.049-6	TIJUCAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.078-X	TIMBÓ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.071-2	TREZE TÍLIAS	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00
841.055-0	TUBARÃO	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 12.579,31	-	0,00
R\$ 9.298,92	-	0,00
TOTAL:	-	0,00
R\$ 21.878,23	-	0,00
841.050-X	URUBICI	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 4.696,46	-	0,00
841.079-8	VIDEIRA	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 20.673,74	-	0,00
841.064-X	XANXERÊ	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 34.078,30	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 325,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 2.726,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 590,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 3.054,00
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 376,35
0,00	MANUTENÇÃO DE FROTA	R\$ 145,81
0,00	ISS	R\$ 13,65
0,00	ISS	R\$ 4,19
TOTAL:	-	TOTAL:
R\$ 34.078,30	-	R\$ 7.235,00

841.051-8	XAXIM	
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
R\$ 14.093,10	-	0,00
ZORTÉA		
ENTRADAS	SAÍDAS	
Valor	Descrição	Valor
0,00	-	0,00

Ato da Polícia Militar nº 1070/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 32972/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, JOÃO ROCHA CAMPOS, 3º
Sargento da Polícia Militar, Mat.919202-6-1,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOÃO ROCHA CAMPOS**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.919202-6-1, CPF 811573049-15, a contar de **28 de Agosto de 2017**.

Florianópolis, 18 de setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1071/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 33349/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
LUIZ ANTÔNIO ADRIANO 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 918877-0-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUIZ ANTÔNIO ADRIANO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **918877-0-1**, CPF **589878949- 91**, a contar de **15 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 18 de Setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1072/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 33400/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO 3º Sgt PM, Mat.
918976-9-01, CPF 593434609-10

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ARLINDO JOSE PEREIRA FILHO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918976-9-01**, CPF **593434609-10**, a contar de **14 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 18 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1073/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 32175/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
RINALDO CORREA BORGES, 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat.918932-7-1,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPEs/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RINALDO CORREA BORGES**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**918932-7-1**, CPF **712932999-87**, a contar de **06 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 18 de setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1074/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 33626/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
JACIR CERON, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.921777-0-1,

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JACIR CERON**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**921777-0-1**, CPF **762903369-91**, a contar de **18 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 18 de setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1075/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 29637/2017
Assunto: Homologa escalas de serviço do Ten Cel PM João
Batista Réus

DESPACHO FINAL

No Processo Administrativo sob o protocolo PMSC 29637/2017 instaurado pela Diretoria de Pessoal a pedido do Ten Cel PM Mat 920.245-5 João Batista Réus com o fim de analisar a possibilidade de pagamento de Estímulo Operacional por atividades desenvolvidas junto ao Centro de Comunicação Social – CCS – nos meses de abril e maio de 2014, RESOLVO:

1. RECONHECER os serviços prestados pelo Oficial em questão e homologar as escalas apresentadas às folhas 14 e 15 do presente processo administrativo;
2. DETERMINAR o pagamento dos valores de 89 (oitenta e nove) horas de estímulo operacional, com base nas regras estabelecidas na Lei Complementar nº 137/1995, vigente a época dos fatos;
3. Ao Sr. Cel PM Diretor de Pessoal para:
 - a) Publicar;
 - b) Providências junto ao cadastro do PM;
 - c) Comunicar o interessado;
 - d) Arquivar.

Florianópolis – SC, 31 de agosto de 2017.

Paulo Henrique Hemm

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1076/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 24855/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
VALDIR MACHADO DA SILVA, Subtenente PM, Mat
921151-9-01, CPF 677489709-63

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO 729/2017, publicado no BEPM Nº36 de 17/07/2017 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso III do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VALDIR MACHADO DA SILVA**, Subtenente da Polícia Militar, Mat **921151-9-01**, CPF **677489709-63**, a contar de **17 de Julho de 2017**.

Florianópolis, 19 de Setembro de 2017

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1079/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 12224/2016
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 919495-9 REINALDO ANTÔNIO SANTANA.

TORNAR SEM EFEITO, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 375/2016, publicado no BEPM nº 23 de 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **REINALDO ANTÔNIO SANTANA**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919495-9-01**, CPF **743982029-00**, a contar de **24 de março de 2016**.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1080/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 8225/2016
Assunto: RETIFICAR, por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o ato de TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA do 3º Sgt PM Mat 923318-0 PEDRO PAULO MACEDO RIBEIRO.

TORNAR SEM EFEITO, para correção do enquadramento legal por sugestão da Diretoria de Atos de Pessoal do TCE/SC, o Ato nº 194/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PEDRO PAULO MACEDO RIBEIRO**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923318-0-01**, CPF **592541309-15**, a contar de **01 de março de 2016**.

Florianópolis, 19 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1081/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 33689/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO RODOLFO BENTO 3º Sgt PM, Mat.
916888-5, CPF 712736469-91

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO RODOLFO BENTO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916888-5**, CPF **712736469-91**, a contar de **18 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 19 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1082/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 33689/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO RODOLFO BENTO 3º Sgt PM, Mat.
916888-5, CPF 712736469-91

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO RODOLFO BENTO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916888-5**, CPF **712736469-91**, a contar de **18 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 19 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1083/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 33689/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
MARCELO RODOLFO BENTO 3º Sgt PM, Mat.
916888-5, CPF 712736469-91

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO RODOLFO BENTO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**916888-5**, CPF **712736469-91**, a contar de **18 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 20 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1085/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 2419/2013
Assunto: REFORMAR o Major PM RR Mat. 905726-9
ROBERTO SILVEIRA.

REFORMAR de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69; Art. 107 da CE/89; Portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e Art. 109, inciso I, c/c o Art. 110 da Lei nº 6.218/83, **ROBERTO SILVEIRA**, Major da Reserva Remunerada da PMSC, matrícula **905726-9**, CPF nº **178.606.799-49**, a contar de **08 de novembro de 2010**.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1086/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 30907/2017
Assunto: REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, o 3º Sgt
PM Mat. 918461-9 EDALINO GALDINO DA SILVA.

REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016, bem como o estipulado no inciso II do artigo 100, no artigo 108, no inciso II do artigo 109, no inciso V do artigo 111, no artigo 112, no § 2º e no inciso II do § 4º do artigo 113, da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983; e ainda com base no parecer da Ata nº 1374/JMC/2017, **EDALINO GALDINO DA SILVA**, 3º Sargento PM Mat **918461-9-01**, CPF nº **716.090.919-49**, a contar de **28 de agosto de 2017**.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1087/2017

BEPM: 2017/37

Data publicação: 22/09/2017

Assunto: Reconhecer a constituição do Pelotão de Patrulhamento Tático (PPT) do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), com sede no município de Palhoça, historicamente, a contar de 19 de março de 2004.

ATO Nº 1087, de 20 de setembro de 2017.

Reconhecer a constituição do Pelotão de Patrulhamento Tático (PPT) do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), com sede no município de Palhoça, historicamente, a contar de 19 de março de 2004.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º e art. 55 da Lei 6.217 de 10 de fevereiro de 1983 – Lei de Organização Básica da Polícia Militar, art. 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e Decreto nº 2.938, de 30 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a constituição do Pelotão de Patrulhamento Tático, subordinado ao Comando do 16º Batalhão de Polícia Militar (16º BPM), doravante denominado “16º PPT”, com sede no município de Palhoça, sob orientação técnica do Batalhão de Operações Policiais Especiais e Grupamento de Choque, nos termos da Diretriz de Procedimento Permanente que regula as atividades de Patrulhamento Tático.

Parágrafo único. O atual 16º PPT está composto por um Oficial, como Comandante, um Subtenente, subcomandante, dois Sargentos comandantes de guarnições e dezesseis Cabos e Soldados, todos classificados no 16º BPM, efetivo este que poderá ser recomposto em função das necessidades locais, a critério do Comandante do 16º BPM.

Art. 2º Ao 16º PPT compete exercer primordialmente as ações e operações táticas policiais preconizadas na Diretriz de Procedimento Permanente que regula as atividades de Patrulhamento Tático, na área atendida pelo 16º BPM.

Art. 3º O presente ato visa reconhecer a constituição do presente pelotão, que tem caráter funcional de gestão dos policiais militares que compõem o grupo tático, não gerando impacto financeiro.

Parágrafo único. Fica reconhecida a data de 19 de março de 2004 como data histórica da origem do grupo tático do atual 16º BPM.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Coronel PM Comandante-Geral PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1088/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 34015/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, RUI
JOSÉ GOETTEN, 3º Sargento da Polícia Militar,
Mat.917099-5-1

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RUI JOSÉ GOETTEN**, 3º Sargento da Polícia Militar, Mat.**917099-5-1**, CPF **625351459-87**, a contar de **20 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 20 de setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1089/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 8466/2016
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o Ato nº 106/2016, publicado no BEPM nº 19 de
20/05/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, JEFFERSON CACHOEIRA
CLAUDINO, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.
914193-6-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o Ato nº 106/2016, publicado no BEPM nº 19 de 20/05/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFFERSON CACHOEIRA CLAUDINO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **914193-6-01**, CPF **628733429-00** a contar de **02 de março de 2016**.

Florianópolis, 21 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral da PMSC

Ato da Polícia Militar nº 1090/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 34124/2015
Assunto: TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção,
o ATO Nº 352/2016, publicado no BEPM Nº 23/2016
DE 17/06/2016 e TRANSFERIR PARA RESERVA
REMUNERADA, APARECIDO DONIZETE DE
OLIVEIRA, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat.
913626-6-01

TORNAR SEM EFEITO, por ter saído com incorreção, o ATO Nº 352/2016, publicado no BEPM Nº 23/2016 DE 17/06/2016 e **TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **APARECIDO DONIZETE DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **913626-6-01**, CPF **602745309-53** a contar de **26 de novembro de 2015**.

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

PAULO HENRIQUE HEMM

Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1091/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 32355/2017
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,
OILSON JOSÉ LOLATTO 3º Sargento da Polícia
Militar, Mat. 921207-8-1.

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 242/GEPES/DIAF/SSP/2016 e ainda com base no inciso IV do § 1º c/c o inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **OILSON JOSÉ LOLATTO** 3º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921207-8-1**, CPF **758818459-00**, a contar de **06 de Setembro de 2017**.

Florianópolis, 21 de Setembro 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Cel. PM Comandante-Geral

Ato da Polícia Militar nº 1092/2017

BEPM: 2017/37
Data publicação: 22/09/2017
Protocolo SGPe: PMSC 29805/2017
Assunto: INDEFERIR, o pedido de reversão ao serviço ativo do
1º Sargento PM Ref. Mat. 920655-8 MARCO
AURÉLIO FIGUEIREDO.

REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

No processo de Reversão ao Serviço Ativo do **1º Sargento PM Ref. Mat. 920655-8 MARCO AURÉLIO FIGUEIREDO**, protocolo PMSC 29805/2017, em razão das informações prestadas pela Diretoria de Pessoal, DECIDO:

1. **INDEFERIR** o pedido Reversão ao Serviço Ativo, em razão de o requerente não preencher os requisitos do Art. 51, § 1º, inciso II e do Art 115, inciso § 1º, ambos da Lei 6218/1983, mantendo destarte a condição de Reformado por Incapacidade Física.

2. Publique-se;

3. Notifique-se;

4. Arquite-se.

Fpolis, 04 de setembro de 2017.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2017/37 , de 22/09/2017, contendo 38 páginas.

PAULO HENRIQUE HEMM
Coronel PM Comandante-Geral
da Polícia Militar